



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, QUINTA * 10 DE DEZEMBRO DE 2020 * ANO II * Nº 214

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	5
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO	5
CONTRATO Nº 288/2020	5
RESENHA - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2020	7
RESENHA - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2019	7
RESENHA - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 294/2019	7
RESENHA - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2019	8
RESENHA - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/2019	8
RESENHA - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2019	8
PORTARIA Nº 1101 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8
PORTARIA Nº 1102 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8
PORTARIA Nº 1103 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9
PORTARIA Nº 1104 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9
PORTARIA Nº 1105 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9
PORTARIA Nº 1106 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10
PORTARIA Nº 1107 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10
PORTARIA Nº 1108 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10
PORTARIA Nº 1109 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10
PORTARIA Nº 1110 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	11
PORTARIA Nº 1111 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	11
PORTARIA Nº 1112 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	11
PORTARIA Nº 1113 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	11
PORTARIA Nº 1114 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12
PORTARIA Nº 1115 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12
PORTARIA Nº 1116 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12
PORTARIA Nº 1117 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12
PORTARIA Nº 1118 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	13
PORTARIA Nº 1119 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	13
PORTARIA Nº 1120 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	13
PORTARIA Nº 1121 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	13
PORTARIA Nº 1122 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	14
PORTARIA Nº 1123 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	14
PORTARIA Nº 1124 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	14
PORTARIA Nº 1125 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	14
PORTARIA Nº 1126 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	15
PORTARIA Nº 1127 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	15
PORTARIA Nº 1128 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	15
PORTARIA Nº 1129 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	15
PORTARIA Nº 1130 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	16
PORTARIA Nº 1131 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	16
PORTARIA Nº 1132 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	16
PORTARIA Nº 1133 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	16
PORTARIA Nº 1134 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	17
PORTARIA Nº 1135 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	17
PORTARIA Nº 1136 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	17
PORTARIA Nº 1137 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	17
PORTARIA Nº 1138 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	18
PORTARIA Nº 1139 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	18
PORTARIA Nº 1140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	18
PORTARIA Nº 1141 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	18
PORTARIA Nº 1142 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	19
PORTARIA Nº 1143 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	19
PORTARIA Nº 1144 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	19



PORTARIA Nº 1281 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	55
PORTARIA Nº 1282 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	55
PORTARIA Nº 1283 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	55
PORTARIA Nº 1284 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	55
PORTARIA Nº 1285 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	56
PORTARIA Nº 1286 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	56
PORTARIA Nº 1287 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	56
PORTARIA Nº 1288 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	56
PORTARIA Nº 1289 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	57
PORTARIA Nº 1290 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	57
PORTARIA Nº 1291 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	57
PORTARIA Nº 1292 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	57
PORTARIA Nº 1293 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	58
PORTARIA Nº 1294 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	58
PORTARIA Nº 1295 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	58
PORTARIA Nº 1296 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	58
PORTARIA Nº 1297 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	59
PORTARIA Nº 1298 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	59
PORTARIA Nº 1299 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	59
PORTARIA Nº 1300 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	59
PORTARIA Nº 1301 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	60
PORTARIA Nº 1302 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	60
PORTARIA Nº 1303 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	60
PORTARIA Nº 1304 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	61
PORTARIA Nº 1305 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	61
PORTARIA Nº 1306 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	61
PORTARIA Nº 1307 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	61
PORTARIA Nº 1308 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	62
PORTARIA Nº 1309 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	62
PORTARIA Nº 195 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	62
PORTARIA Nº 196 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	63
PORTARIA Nº 197 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	63

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Em razão da proposta da empresa vencedora está acima do valor máximo do edital, a Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação Pregão Eletrônico n.º 002/2020 Processo Administrativo nº 113/2020, tendo por objeto a Contratação de empresa para aquisição de ambulância 0km para o Município de Humberto de Campos - MA, marcada para dia 26 de outubro de 2020 às 10:00h, considerando que o preço obtido é maior do que o preço estabelecido no edital.

Humberto de Campos - MA, 09 de dezembro de 2020

ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE
Pregoeiro

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 57e876e554baf23e5f238d4582540b8e

CONTRATO Nº 288/2020

CONTRATO Nº 288/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **V.R COSTA-EPP**, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado A **PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob 06.222.616/0001-93, situada a Praça Dr.º Leôncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos - MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, localizada Rua Rio Branco, s/n - Centro, Humberto de Campos -MA, neste ato, representada por **GEANE DOS SANTOS E SANTOS**, Secretária Municipal de Saúde, Brasileira, Enfermeira, portadora do RG. N.º 16063283-5 e CPF (MF) N.º. 336.908.553-49, residente e domiciliada a Rua 03, Quadra 06, Casa 41, Cidade Verde, Paço do Lumiar- MA, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **V.R COSTA-EPP**, com sede na Estrada da Fazenda Soares KM 2 S/N, POVOADO BOA FÉ- Teresina-PI, CNPJ n.º 21.111.336/0001-00, neste ato representada pela Sra. **VIVIANE RIBEIRO COSTA**, brasileira, empresária, inscrita no RG Nº 3.221.166 SSP-PI e CPF Nº 055.032.253-17, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 069/2020, da licitação na modalidade Pregão nº 29/2020-SRP/CPL e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais

permanentes de interesse da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, em conformidade com o **Anexo I** do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECIMENTO

A **CONTRATADA** prestará os serviços mediante requisição da **CONTRATANTE** através da Secretaria Municipal Interessada de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para efeito de controle a **CONTRATADA** deverá ao solicitar o pagamento referente ao Fornecimento, apresentar comprovante de entrega dos mesmos, devidamente assinadas por servidor credenciado da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- O valor global estimado do presente Contrato é R\$ 2.976,00 (dois mil, novecentos setenta e seis reais) para o fornecimento, que serão pagos de acordo com a solicitação da **CONTRATANTE**, na proporção do fornecimento realizado pela **CONTRATADA**.

LOTE 09 - FOGÕES - EXCLUSIVO						
Nº	ITENS	UND	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
5	Fogão tipo piso, 04 bocas, a gás. Capacidade do forno de 58 litros, luz de forno, com indicação de temperatura e válvula de segurança, acendimento automático, acabamento da mesa em inox, funcionamento a gás, na cor branca, bivolt.	UND	3	ESMALTEC	R\$ 992,00	R\$2.976,00
TOTAL						R\$2.976,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor designado, responsável pelo recebimento dos **objetos**.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, diretamente na Conta Corrente da **CONTRATADA**. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a **CONTRATANTE** se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO - Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a **Contratante** fará jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

PARAGRAFO QUINTO - A **Contratante** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **Contratada**.

Parágrafo sexto - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de

penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE

O valor da prestação dos serviços propostos pela **CONTRATADA** não será alterado durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato será até final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa de que trata o objeto, está a cargo do elemento orçamentário:

12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
MANUTENÇÃO DO FUNDO 10.301.0075.2920.0000
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

CLÁUSULA OITAVA: DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

A não prestação dos serviços conforme solicitado sujeitará a **CONTRATADA** à multa correspondente 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor estimado do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Além da multa acima citada a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- a. Advertência;
- b. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**;
- c. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b”.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A multa prevista não tem caráter compensatório, e seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- b. entregar os produtos no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, localizado na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos/MA;
- c. substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d. substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo

- máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- e. não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- f. identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- g. designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h. comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i. responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j. arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k. respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- l. respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m. responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- n. responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o. responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- p. manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a. emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b. acompanhar e fiscalizar o fornecimento;
- c. atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d. notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
- e. efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f. comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h. proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas

pela Contratada.

CPF Nº

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do **objeto** subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido:

- a. a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- b. nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
- c. amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- d. judicialmente, nos termos da legislação.
- e. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo licitatório nº 05/2019 (art. 55, inc. XI);

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Humberto de Campos - MA, 08 de DEZEMBRO de 2020.

GEANE DOS SANTOS E SANTOS

Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

VIVIANE RIBEIRO COSTA

Responsável Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: d76f83519fe8538fc0d89d8d74a7f22a

RESENHA - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2020

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2020. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o número 08.476.683/0001-60.** OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) ao Contrato nº 059/2020, objetivando Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por km rodado para o Município de Humberto de Campos - MA, representando o acréscimo de 25% do contrato. AMPARO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 10 DE NOVEMBRO DE 2020. ASSINATURA: **LOUISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração** de Humberto de Campos/Ma; **DIEGO AUGUSTO FRANÇA MORAIS** - Representante Legal da Contratada.

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: bbf5a58690cbe2177106dfad0bbd02a

RESENHA - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2019

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **BITAL - ARAUJO E ALMEIDA SERVIÇOS LIDA, CNPJ no 19.196.825/0001-51.** OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 291/2019, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de Link de Internet full dedicado (Ip Fixo) distribuição via rádio, Incluindo Instalação, Manutenção, Monitoramento e Serviços Técnicos necessários ao seu pleno funcionamento no Município de Humberto de Campos - MA, com vigência a partir de 19 de novembro de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020. ASSINATURA: **LOUISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração** de Humberto de Campos/Ma; **MARCOS EDUARDO CARA SANCHEZ** - Representante Legal da Contratada.

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 62bdf90b90b185d08b1bae96ef95d0ef

RESENHA - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 294/2019

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 294/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **BITAL - ARAUJO E ALMEIDA SERVIÇOS LIDA, CNPJ no**

19.196.825/0001-51. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 294/2019, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de Link de Internet full dedicado (Ip Fixo) distribuição via rádio, Incluindo Instalação, Manutenção, Monitoramento e Serviços Técnicos necessários ao seu pleno funcionamento no Município de Humberto de Campos - MA, com vigência a partir de 19 de novembro de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020. ASSINATURA: **LUÍS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO** Secretário Municipal de Educação de Humberto de Campos/Ma; **MARCOS EDUARDO CARA SANCHEZ** - Representante Legal da Contratada.

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 85f4565c24dc4298018eda2095376828

RESENHA - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2019

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **BITAL - ARAUJO E ALMEIDA SERVIÇOS LIDA, CNPJ no 19.196.825/0001-51.** OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 292/2019, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de Link de Internet full dedicado (Ip Fixo) distribuição via rádio, Incluindo Instalação, Manutenção, Monitoramento e Serviços Técnicos necessários ao seu pleno funcionamento no Município de Humberto de Campos - MA, com vigência a partir de 19 de novembro de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020. ASSINATURA: **Walmíria da Conceição Cruz Mendes, Secretário Municipal de Assistência Social** de Humberto de Campos/Ma; **MARCOS EDUARDO CARA SANCHEZ** - Representante Legal da Contratada.

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 3122cdd992c4941ffe555a9a6bf03e35

RESENHA - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/2019

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **BITAL - ARAUJO E ALMEIDA SERVIÇOS LIDA, CNPJ no 19.196.825/0001-51.** OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 293/2019, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de Link de Internet full dedicado (Ip Fixo) distribuição via rádio, Incluindo Instalação, Manutenção, Monitoramento e Serviços Técnicos necessários ao seu pleno funcionamento no Município de Humberto de Campos - MA, com vigência a partir de 19 de novembro de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020. ASSINATURA: **Geane dos Santos e Santos, Secretário Municipal de Saúde** de Humberto de Campos/Ma; **MARCOS EDUARDO CARA SANCHEZ** - Representante Legal da Contratada.

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: cdf500d762590eec813ca222cd54fda

RESENHA - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2019

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **BITAL - ARAUJO E ALMEIDA SERVIÇOS LIDA, CNPJ no 19.196.825/0001-51.** OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 295/2019, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de Link de Internet full dedicado (Ip Fixo) distribuição via rádio, Incluindo Instalação, Manutenção, Monitoramento e Serviços Técnicos necessários ao seu pleno funcionamento no Município de Humberto de Campos - MA, com vigência a partir de 19 de novembro de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020. ASSINATURA: **Maria do Perpetuo Socorro Ramos Almeida, Secretário Municipal de Cultura (Interina)** de Humberto de Campos/Ma; **MARCOS EDUARDO CARA SANCHEZ** - Representante Legal da Contratada.

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 2babbddb1d54f0bce2c895719ed6b5a9

PORTARIA Nº 1101 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1101 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **IRENE DA SILVA SALES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: d846165c9080e879fd1a21751e932eca

PORTARIA Nº 1102 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1102 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ISMAEL CARLOS SANTOS MORAIS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: ac7c796521bf87caf8d20224ba983734*

**PORTARIA Nº 1103 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1103 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **IVANILDA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 4e098ab00bcda89a16b825178ab245f3*

PORTARIA Nº 1104 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1104 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **IZABEL MENDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: d62d93056352cbb4ceb9bff4b76d355f*

**PORTARIA Nº 1105 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1105 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **IZABEL MENDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: ac66f24395761ea7fe255c9d276754e8*

**PORTARIA Nº 1106 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1106 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JADEANE MENDONCA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: ddd234922de57c1c40297b7900c37991*

**PORTARIA Nº 1107 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1107 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JADSON CARLOS DOS SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 10084c3f5a1ba56f49c496c8f4c9a86d*

**PORTARIA Nº 1108 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1108 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JAIME PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 1c4e59689e581892fbdbe50723ec45eb*

**PORTARIA Nº 1109 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1109 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JAQUELINE FERREIRA DA SILVA PARGA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: c721926f8c8633481c0f14b70378978f

**PORTARIA Nº 1110 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1110 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JESSE DA CRUZ SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: b37e457f70981f46bdb42cec70061195

**PORTARIA Nº 1111 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1111 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOABSON JARDER ATAIDE SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 91e5cfc22ad64ad98b31f615d265d9c5

**PORTARIA Nº 1112 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1112 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOANA BATISTA ROCHA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: ad2f95e21b6172648eec81f2e4e9e737

**PORTARIA Nº 1113 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1113 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOANA CARVALHO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 817b6570f558c31bb098d3601428176a*

**PORTARIA Nº 1114 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1114 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOANA MARIA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: a408e593db1da8ab4678945938be4e12*

**PORTARIA Nº 1115 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1115 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOAO CARLOS ALMEIDA BARROS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: cf6047abf3f486d81c204adfce1c4df8*

**PORTARIA Nº 1116 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1116 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOAO CARLOS ALMEIDA BARROS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: d978059ecddb5ec93634b54ddad02a78*

**PORTARIA Nº 1117 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1117 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JORGINEA SILVA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 1e8f7a7cc6f5678a6d1399efb8840a76*

**PORTARIA Nº 1118 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1118 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSE AIRTON ROCHA MAIA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 21b7b0623f6572a3f317ca9b07ef5a93*

**PORTARIA Nº 1119 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1119 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSE ARTEIRO SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE

HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: f6e9cc763014725919a6321f72a7c24b*

**PORTARIA Nº 1120 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1120 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSE AUGUSTO SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 214a2877350dedc4984a39a4c21898c5*

**PORTARIA Nº 1121 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1121 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSE BARROS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 9673681e14a72281bb7e89b33e82efd3*

**PORTARIA Nº 1122 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1122 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSE DA CONCEICAO RODRIGUES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 951a8928d02fb47f77c3422f90bfff02f*

**PORTARIA Nº 1123 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1123 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSE DE RIBAMAR AMARAL BRITO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 02e3ae51613dd6972d77b71006cff364*

**PORTARIA Nº 1124 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1124 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSE MARIO LIMA DE JESUS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: e8aad836d13eca909dcae54748768d29*

**PORTARIA Nº 1125 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1125 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSE NILSON AMARAL SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 81c0994e3d3ea142c15c226b288677e1*

PORTARIA Nº 1126 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1126 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSE RAIMUNDO PAIXAO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 4dbe6d772c1d0ff81d7474f208eafae5*

PORTARIA Nº 1127 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1127 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSE RIBAMAR DOS SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01

a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: fadc7779b3cbcd8bf9e5947242c6bdb0*

PORTARIA Nº 1128 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1128 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSETH CANTANHEDE**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 9e32e4c8750c499b5e25f2e29b79d251*

PORTARIA Nº 1129 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1129 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSILDA DE CASSIA MARTINS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor (a),

lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: ffb2eb2474cb85678facf9be5c9fc166

PORTARIA Nº 1130 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1130 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSILEA MORAIS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: a77f02b8f0e86337d815ee4b1ddd5ce3

PORTARIA Nº 1131 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1131 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSILENE DE SOUSA REIS FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 17af6985c9f5c36c64085de192ef23f2

PORTARIA Nº 1132 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1132 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSIMARY MAIA SANTOS RAMOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 493b98ac6494f2ad94721a4558769d7c

PORTARIA Nº 1133 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1133 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSSENIRA DE MATOS ESPINDOLA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 00c0f970c66cd15521b359c9606d1d44*

**PORTARIA Nº 1134 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1134 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSUE PEREIRA SAMINEZ**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: dec1e1229fbfc117509869dbfd33b77f*

**PORTARIA Nº 1135 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1135 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSUE SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 9bab4b84ab7e7fb785d9794caed137fc*

**PORTARIA Nº 1136 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1136 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOUSY ANTONIA DOS SANTOS DA CONCEICAO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 0cf4c479e22e0f3c9abcc9fe8411842f*

**PORTARIA Nº 1137 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1137 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de

maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOVENILDES RODRIGUES DOS SANTOS NETA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 415de371a39ad9a7d738a3348c1f1556*

**PORTARIA Nº 1138 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1138 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOYCE MILENNE ALMEIDA COSTA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 11a2f2eaabfb531a64d047c57f686e93*

**PORTARIA Nº 1139 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1139 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JULIANA MAIA ESPINDOLA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 353d92d40425eb6d1162760ce7d6317e*

**PORTARIA Nº 1140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1140 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **KELIA MARIA SOUSA SANTOS CRUZ**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: ab2c59bd4c744a45aaca9abbe092efb8*

**PORTARIA Nº 1141 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1141 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **KELIA MARIA SOUSA SANTOS CRUZ.**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 2b6ba4e6b98ee90b61f4702befd8eb3f*

**PORTARIA Nº 1142 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1142 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **KELIO MANOEL RODRIGUES SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 7acfdb8944dbc10c9dab54a738f4301*

**PORTARIA Nº 1143 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1143 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **KELMA FERNANDA SOUSA MUNIZ**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: c8e153933207e970a2c6ae096babe4e4*

**PORTARIA Nº 1144 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1144 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **KELY REGINA DE SOUSA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: e8ccc600d16813cb568c3f338d880fc2*

**PORTARIA Nº 1145 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1145 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **KENIA POLLIANE ALMEIDA AZEVEDO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 66c1696a999ebcd1f2bef69549c6026e*

**PORTARIA Nº 1146 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1146 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LANA VALKIRIA RAMOS BRUZACA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 61c8c83dcaa0e575dd8fd0a40b8716c5*

**PORTARIA Nº 1147 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1147 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LANNA PATRICIA RAMOS BRUZACA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: b189246b1e6d86625da569e99670dd5e*

**PORTARIA Nº 1148 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1148 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LAUDELIN DOS SANTOS DE MENEZES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 63fa2f1f0d9510bdcd1c5b1abf87f9b5*

**PORTARIA Nº 1149 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1149 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LAURINEI CLAUDINA RODRIGUES BRUZACA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 9a97b7b37bab0fef0c3227622b0ed1ef*

**PORTARIA Nº 1150 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1150 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LEIDIANE DOS SANTOS E SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: d80afbec295150e34934f0460988077e*

**PORTARIA Nº 1151 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1151 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LENIMAR NUNES DE MENESES NEVES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 03783b5fddd35b1c8421af4efddaea3c*

**PORTARIA Nº 1152 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1152 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LEUDILEA PEREIRA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 5a9772f20a391d45388e519f782fc405

PORTARIA Nº 1153 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1153 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LIA DEBORA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: b1a7ab77e7d7fb9093aec2d01232884a

PORTARIA Nº 1154 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1154 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LICIA ROSARIO DE FATIMA G. MENDES SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 0cfc98a31978128771d0a60352b77dad

PORTARIA Nº 1155 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1155 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LICIA ROSARIO DE FATIMA G. MENDES SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: c590f7a8441c3607ada01c14ec983633

PORTARIA Nº 1156 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1156 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LIDIANA DUTRA DE GOIS LIMA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico

Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: a4f5a99547f9f47ee79c686b330e844b*

PORTARIA Nº 1157 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1157 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LIGIA MARIA RODRIGUES PINTO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 8c228283ad8153c0d694c618306f2f11*

PORTARIA Nº 1158 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1158 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LINDALVA DOS SANTOS CALDAS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**,

referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: f1e5c646efabc944c258a1c6e53d6bd8*

PORTARIA Nº 1159 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1159 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LIVIA FERNANDA RODRIGUES SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 7b686dd9a782e4b7e73e61853ca64851*

PORTARIA Nº 1160 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1160 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LIVIA FERNANDA**

RODRIGUES SANTOS., ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 815569bcb90016f532caff6e0f1ede7

PORTARIA Nº 1161 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1161 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LOURDICLEA ARAUJO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 3780ebd4927d5de026583f526381dbdb

PORTARIA Nº 1162 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1162 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LUCENILDE LISBOA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 2e9fe5a77007e118208214bacbbbed21b

PORTARIA Nº 1163 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1163 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LUCILENE COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 6b9d2505ea32bf0212cb415d8ca9f238

PORTARIA Nº 1164 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1164 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LUIS EDUARDO SANTOS FURTADO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: b62f18f7c1fc57f847a815765e6a8bb6*

**PORTARIA Nº 1165 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1165 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LUIZ LAZARO DE MIRANDA GOMES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 28687048760e7930de02c9911868a4a1*

**PORTARIA Nº 1166 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1166 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da

Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LUIZA ELCILENE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 33ce0ff616b4bcd17764faff13aa7a1d*

**PORTARIA Nº 1167 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINITRAÇÃO****PORTARIA Nº 1167 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LUZINEIDE SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 7e304ddc9df30bf46a2fe7f40bf1d263*

**PORTARIA Nº 1168 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1168 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de

maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LYNDMA CARMEN VERDE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: a22302201238137aa11593234d339a0a*

**PORTARIA Nº 1169 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1169 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MAGNA ROSA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 1264766b409d19bc87b2b75f902cd868*

**PORTARIA Nº 1170 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1170 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MAGNA ROSA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 02b32e9186aee1118df3889d0dfb6f79*

**PORTARIA Nº 1171 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1171 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MANOEL DE JESUS SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: e6146f4627750afd5dfa94d0eeb6d26c*

PORTARIA Nº 1172 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1172 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MANOEL INACIO VIEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: dad7838bfe637ea9a307a9844bff8c57*

PORTARIA Nº 1173 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1173 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARCIO ANDRE FERREIRA MARQUES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 50942fa13727f1a06518df993a27ce1f*

PORTARIA Nº 1174 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1174 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARCIO ROGERIO NASSAR PIRES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: e4e890a564e825b26fe05a46483ea4fb*

PORTARIA Nº 1175 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1175 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARGARIDA MENDONCA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 80113928e6404f3167796f70abe508c6

PORTARIA Nº 1176 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1176 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA ALZENIRA DOS SANTOS MENEZES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 188f9dacf0efd834580c63befa342d1b

PORTARIA Nº 1177 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1177 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 6962496890c77ed8fffaa57118109a96

PORTARIA Nº 1178 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1178 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA CELIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 59699fd86cb466285aa9c1b529186d3f

PORTARIA Nº 1179 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1179 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA CELIA DOS SANTOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 60a9aab972c7b9b03d15d8f9ee94764a*

**PORTARIA Nº 1180 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1180 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS COUTINHO SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: a26daa9c74dc23e76b3773ac93a35ff3*

**PORTARIA Nº 1181 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1181 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO DA MATA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 91454ae3eb5686b01fe007729768ea5b*

**PORTARIA Nº 1182 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1182 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO DA MATA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 17b69b5ab3cdb70170afca20403e5fd9*

**PORTARIA Nº 1183 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1183 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DAS GRACAS PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 449e36b97c0a00c20b0f380dd49007c5*

PORTARIA Nº 1184 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1184 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DE FATIMA ARAUJO CORREA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 1d0849d3170fa284501af6d9ed629f54*

PORTARIA Nº 1185 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1185 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DE LOURDES MACHADO DUTRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009

(Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 5eb789b1e5631e6ce06396205ebd49cb*

PORTARIA Nº 1186 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1186 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DE LOURDES SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: b69d420f8686f8752c151938ab7c7954*

PORTARIA Nº 1187 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1187 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DO CARMO SANTOS CANTANHEDE**, ocupante do cargo de Professor (a),

lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 616fe4e73651b61005887b93af641c2a

PORTARIA Nº 1188 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1188 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DO ESPIRITO SANTO DA C.DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 44192fc1c18035dce21d1495dbea3d19

PORTARIA Nº 1189 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1189 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DO LIVRAMENTO GOMES E GOMES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 9fe12711d161c3fb884cffddb4aaeae

PORTARIA Nº 1190 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1190 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: d190fb44785a0154ae726fb1634b1379

PORTARIA Nº 1191 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1191 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DO NASCIMENTO PINTO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 5f190db7b18a397193cfefc908928710*

**PORTARIA Nº 1192 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1192 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA CORREA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: e05088a450858424cd835e3b1b8d2c05*

**PORTARIA Nº 1193 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1193 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas

atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DO ROSARIO MACHADO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 75b50536fe60869e3cdd8d2200fa57ed*

**PORTARIA Nº 1194 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1194 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DO ROSARIO SANTOS COUTINHO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: a9f12098a732e51ea4883ed78d367a26*

**PORTARIA Nº 1195 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1195 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS DE MORAIS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 0bea2a4b9c2f4581e650edf8a125e7e9*

**PORTARIA Nº 1196 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1196 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS DE MORAIS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 943534a686bc0a6ad0c0af3a7989b13d*

PORTARIA Nº 1197 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1197 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO FERRAZ BATISTA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 86cbecebe928ac577f5342a4921dd7a5*

**PORTARIA Nº 1198 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1198 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO FRAZAO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 6cc7078cfa7700e68c9767de7019ae11*

**PORTARIA Nº 1199 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1199 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 72042c9834cbc378596e6b9d59c9a202*

**PORTARIA Nº 1200 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1200 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DOMINGAS BARROS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 7107a5d20b53af933b4586e9362a784c*

**PORTARIA Nº 1201 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1201 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DOMINGAS PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: dffe1f40b259e4a4d98644304c1571a2*

**PORTARIA Nº 1202 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1202 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DOS REIS SOARES COSTA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: bfd4057ade4930c4881c7306cdd2ca2c*

**PORTARIA Nº 1203 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1203 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA JOSE BARROSO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 971325c7813c93ba1d8ed8c6d10ced94*

**PORTARIA Nº 1204 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1204 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA JOSE MENDES SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: b528e54e5290a58d4dcdcebec4c62d37*

**PORTARIA Nº 1205 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1205 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA JOSE MENDES SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: d53d7d6e45fb7eccace8f0591db2eb08*

**PORTARIA Nº 1206 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1206 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA LEONILZA DA CONCEICAO DOS REIS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE

HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 46f5b06b9ca2f181258c52bd1183faad*

**PORTARIA Nº 1207 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1207 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA REIS DOS SANTOS FREITAS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: dcf9d69b3d0dd4ed4105b8bd1dcef21d*

**PORTARIA Nº 1208 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1208 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA RITA MATA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: a9d558b640a91777e00f831ab500ea1d*

**PORTARIA Nº 1209 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1209 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA ROSILEIDE ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: eb89f8eda065995435dd3c0a03f25f74*

**PORTARIA Nº 1210 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1210 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA SERRATH DA SILVA PORTUGAL**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 653f51483f5bf31c65ba0985a8cb4382*

PORTARIA Nº 1211 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1211 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA SERRATH DA SILVA PORTUGAL**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 1f40ea15f40f07678e290a261a556519*

PORTARIA Nº 1212 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1212 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA SILDINELIA SANTOS GOMES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a

02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 0d8c7c44d03cd84d92aefe5ac054f74d*

PORTARIA Nº 1213 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1213 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA SILVIA FRAZAO AZEVEDO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: e2d100815f836ad6f1738de5ed380569*

PORTARIA Nº 1214 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1214 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA SILVIA FRAZAO AZEVEDO.**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na

Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: b876b82d08bf9a2f84fcc38f3274eb02

PORTARIA Nº 1215 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1215 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA SONIA DA MATA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: ea1b1e9b1820a53475695b8c1f3c4366

PORTARIA Nº 1216 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1216 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA ZELIA MARQUES GONCALVES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 0f715e63698dc52900e0e28c2549f21c

PORTARIA Nº 1217 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1217 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIDALVA SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 7f7c7783de18f77d185f629e34af6ba5

PORTARIA Nº 1218 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1218 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIDUCE FONTINELE ROCHA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 1dfdd0a1853568c8fc5d76e77e7369b7*

PORTARIA Nº 1219 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1219 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARILEA PEREIRA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 08c997ff6fec6694d0a8b45d7c079ead*

PORTARIA Nº 1220 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1220 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARILIA CRISTINA RODRIGUES MACHADO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: ef3a63a6765b9893522c5722a952e7a7*

PORTARIA Nº 1221 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1221 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARLENE LIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 4a5754a8052ccb8a8fbb92a2daee189*

PORTARIA Nº 1222 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1222 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARLI SA MENEZES SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: d1ca0748673b35fb77f511fa12993206*

**PORTARIA Nº 1223 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1223 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARLUCIA DOS SANTOS COSTA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 86900588f12e5e2f476fe74154a5547b*

**PORTARIA Nº 1224 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1224 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de

maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARTA CLOTILDES SILVA DOS SANTOS BRITO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 74fe5bf96ec79a0d27a0639b3275f840*

**PORTARIA Nº 1225 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1225 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARYNALLDO DI RIBAMAR SOUSA COSTA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 71fad338b0589c59a6cd643e2ab81c9e*

**PORTARIA Nº 1226 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1226 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MOACIR SIMPLICIO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 8873666319ef637d76a505b53bb200fa

**PORTARIA Nº 1227 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1227 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **NALVA MARIA ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: f6e8f315038c19b60c43e761d29e3046

**PORTARIA Nº 1228 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1228 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **NELCIRENE VERAS ALVES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: fabf199fed536bc02c7a7cd82009795e

**PORTARIA Nº 1229 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1229 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **NELCIVANI COSTA COELHO PINHO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 2d0e62156097cf1421723a0996cf7215

PORTARIA Nº 1230 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1230 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **NELHO JOAO DE MATOS CRUZ**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: eab444028a83eb82f6fec5c3bfab2e3a*

PORTARIA Nº 1231 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1231 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **NELMA MARIA SOUSA SANTOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: e3bee367404756deb4d85a190e90dce5*

PORTARIA Nº 1232 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1232 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **NELMA SILVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 87ee5aa5cdc523fc22913f6ae782aec0*

PORTARIA Nº 1233 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1233 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **NEUZIMAR DE OLIVEIRA LIMA CANTANHEDE**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 5c99f5619ab20f52080e8144abf374f2

**PORTARIA Nº 1234 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1234 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **NICELMA VERAS GOMES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 2660ab6172bac70013c7ec2bd1c20272

**PORTARIA Nº 1235 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1235 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **NILMA TERESA MENDOCA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: ec87ae7299bf3bc8fc619f37b2793f18

**PORTARIA Nº 1236 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1236 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **NILRA ROSY RABELO CUTRIM**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 5b93dc0bbf72b9d8b417cc8e171eb0ad

**PORTARIA Nº 1237 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1237 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **NIVEA MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 4583d489ef3bbd2051e10abec4672fee*

**PORTARIA Nº 1238 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1238 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ODIRLENE SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 233d8f2642b17e3a8122188bbb79556f*

**PORTARIA Nº 1239 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1239 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **OLIENE FRANCA BORRALHO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 2b8d8ee207c600802eceb3b97c007a96*

**PORTARIA Nº 1240 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1240 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ORLANILDE FONSECA DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: b65f3922069d51807ffc3a96e337b9e8*

**PORTARIA Nº 1241 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1241 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **PAULA VIRGINIA DA SILVA NUNES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: ea152f02134079e1b070c46eed977b85*

PORTARIA Nº 1242 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1242 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **PAULO ANTONIO PINTO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 964931a242429edce333a72eeddefed0*

PORTARIA Nº 1243 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1243 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **PAULO CESAR DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as

disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 68a615c80fe282089a20bb6aa249eb71*

PORTARIA Nº 1244 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1244 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **PAULO DA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 8e81f7fdc4139fb018e420634f54532f*

PORTARIA Nº 1245 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1245 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **PAULO LEANDRO DA COSTA MORAES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 304f1b7c6307347219ae7a0937de0586*

PORTARIA Nº 1246 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1246 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RAIMUNDA DA SILVA SALES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 5bb7df3565f01bcbfb2fa53e54d7a731*

PORTARIA Nº 1247 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1247 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RAIMUNDA DO BOM PARTO MARINHO LIMA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009

(Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: ea5dc9bf7ceb6c58adaa6e661ed51c97*

PORTARIA Nº 1248 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1248 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 04fd6f01db8f67b0e976e4e3e41ceba5*

PORTARIA Nº 1249 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1249 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RAIMUNDA NONATA SANTOS ATAIDE**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado

(a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: f9462302bc3a8191cd75748f17abaf5f*

PORTARIA Nº 1250 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1250 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RAIMUNDA NONATA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: c27aab6ccf924b9b46c3cbe6aabb626c*

PORTARIA Nº 1251 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1251 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 0095875ef9b5d7fd29795b1205d07320*

PORTARIA Nº 1252 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1252 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO DE MORAIS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: d213d1131f7a1d258ce57c6650b4e34f*

PORTARIA Nº 1253 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1253 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO LEOCADIO MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: a115c36851808370f79c4ec5d470b790*

**PORTARIA Nº 1254 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1254 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO RAMOS BARROZO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 4f34224a8f86ab5772be3c0f6575fa4b*

**PORTARIA Nº 1255 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1255 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de

maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RAQUEL CRISTINA DE SOUSA SOARES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: ea34a1226dfb0352f015fee8acc1fd67*

**PORTARIA Nº 1256 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1256 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RAQUEL CRISTINA DE SOUZA SOARES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: cc97a30ff66c5ed8f8c33972e9f5a4d*

**PORTARIA Nº 1257 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1257 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **REGEANE CUNHA RAMOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 4a683030c7b866683669ec6ac9a8d69b*

**PORTARIA Nº 1258 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1258 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **REGIANE GOMES VIANA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: b1ecb8ddcd0af4d6112d9c07402a8cdd*

**PORTARIA Nº 1259 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1259 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **REINALDO SANTOS E SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 17fc5dc90f3fd62fd6472c6f69b16191*

**PORTARIA Nº 1260 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1260 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **REINALDO SANTOS E SANTOS.**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 100ec1a2fd6d3de28aea9e2a6414918e*

**PORTARIA Nº 1261 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1261 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RENATO MOURA DA CONCEICAO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 82945a4768051273afd612bedc98d35a*

**PORTARIA Nº 1262 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1262 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RILDO DE JESUS SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 7f2fb5a19302f7b26633fc85e836d3a8*

**PORTARIA Nº 1263 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1263 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RITA MARIA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 2123502f9ca42f04e515163b82750c04*

**PORTARIA Nº 1264 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1264 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROBERT ARTUR MACHADO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: c517bab9756606c784b20787e787e249*

PORTARIA Nº 1265 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1265 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROMULO BRITO SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: da7b01bc491c93eb155d43b41e34e8fb*

PORTARIA Nº 1266 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1266 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROMULO BRITO SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 8bfe537995b4f8149c0a9303ef598efb*

PORTARIA Nº 1267 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1267 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROSA DE SOUSA BESERRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 5e3036cd00414e07d1234115c345b7e9*

PORTARIA Nº 1268 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1268 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROSANA ARAUJO MOTA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: db18e2e114a8bb3f7e33c705e651e22d*

**PORTARIA Nº 1269 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1269 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROSANGELA DE MARIA ROCHA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 2595149ab053c614c8876a9569542ca4*

**PORTARIA Nº 1270 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1270 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROSANI FREITAS BORRALHO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 67b304d55398ba9bf770da3a315afa5a*

**PORTARIA Nº 1271 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1271 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROSEANA COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 629c0292745c17ce2144a53ba77e2741*

**PORTARIA Nº 1272 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1272 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROSELI SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: fbee335f6772fb05e87022e5261635ba

PORTARIA Nº 1273 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1273 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROSIANE DOS SANTOS DA CONCEICAO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: dbc1ce2eab1aa892fd52f70bc62038b7

PORTARIA Nº 1274 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1274 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROSILDA DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 450756daa1cfe6d2bcd6aca6134f6082

PORTARIA Nº 1275 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1275 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROSINEIDE DE JESUS MENESES MAIA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 6e84765be3e60ee5b578d4013011e2d0

PORTARIA Nº 1276 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1276 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROZILANE MOREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 947c47fda0903e536d4c45a60bb8c388*

**PORTARIA Nº 1277 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1277 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RUBIA KARLA DOS SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: ca16e4d3455a4f6495b21c292a30b4ab*

**PORTARIA Nº 1278 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1278 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SANDRA RAQUEL DOS SANTOS FURTADO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: aa72cdb04c99c731bf310e22bf1faeef*

**PORTARIA Nº 1279 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1279 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SCHALCHER HENRIQUE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 730b7e132af71629541c055574ef516c*

**PORTARIA Nº 1280 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1280 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SEBASTIANA CORREA BARROS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: de1de146c352e6d854bf20279d394723*

PORTARIA Nº 1281 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1281 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SEBASTIANA DA SILVA SOUSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: c6b4b90687a7ac6b53f5dfb8e5651e66*

PORTARIA Nº 1282 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1282 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SHEYLA PRISCILA DE OLIVEIRA BARREIROS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009

(Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 5fc8bbdec97bc4c90701e09d3e09518e*

PORTARIA Nº 1283 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1283 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SILMA ANDREA BRITO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 34aa7c30309ea8d50f380b40852ff1ba*

PORTARIA Nº 1284 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1284 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SILVANA MONTANHA DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**,

referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 96791c9785ab31169e8b31caf7177561

**PORTARIA Nº 1285 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1285 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SILVANA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 20a56b260f8cf9cdc2d8eb1f4796e387

**PORTARIA Nº 1286 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1286 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SILVANA SOUSA BRUSACA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na

Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 6ac3d5c4cb619ba8f281d44d6941dd91

**PORTARIA Nº 1287 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1287 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SILVANA SOUSA BRUSACA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: febcc2864b2d3872a4ad36e3f6d8760d

**PORTARIA Nº 1288 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1288 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SILVIA GARDENE**

AGUIAR RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 6e8847bd180b8f48b1a2618a1489978a

PORTARIA Nº 1289 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1289 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SILVIA HELENA AMARAL SOUSA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: b45a9caac0f71d01dd1c29fbcfc60288

PORTARIA Nº 1290 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1290 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SIRLER DA CONCEICAO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 5611c3819448f4136d09b78c3b483c84

PORTARIA Nº 1291 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1291 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SOLANGE CONSUELO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 228cc5700a3f04e4bdc9acbedd7f2940

PORTARIA Nº 1292 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1292 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SONIA MARIA SANTOS FONTINELE**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: ae45046374bae731a7c476de10d2e7c3*

**PORTARIA Nº 1293 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1293 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **TAMIRES RAQUEL MARQUES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: f70e43d9a6966a893bc0627c9f7cc897*

**PORTARIA Nº 1294 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1294 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de

maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **TATIANA DA SILVA MORAIS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 5dde4a70cafe1871397b147bff2152e5*

**PORTARIA Nº 1295 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1295 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **TATIANE DA SILVA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: cee82e72f16af0f05494bead83d50eeb*

**PORTARIA Nº 1296 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1296 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas

atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **THACIA FERNANDA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 4a60e931d5cfd6ca075588dbe394f544

**PORTARIA Nº 1297 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1297 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **VALDIR NUNES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: a67217bcecb24bf2940aae03dec1f95b

**PORTARIA Nº 1298 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1298 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **VALDIR SOUSA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: d60ee32ded2c97e7e64286a9366f7a09

**PORTARIA Nº 1299 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1299 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **VALERIA SOUSA FURTADO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 7e8def26c12faabd354947af8f97ae33

**PORTARIA Nº 1300 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1300 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **VALTER DE JESUS COSTA FRAZAO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: ec2b5674f0c1b386ad029c28e81a1f1d*

**PORTARIA Nº 1301 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1301 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **WALQUIRIA SOUSA ALVES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 3e8e0ab1760be9d6f807d4329f35e9e6*

PORTARIA Nº 1302 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1302 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **WALQUIRIA SOUSA ALVES.**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 2c3ecccb0948fb7af522711f26e7aea7*

**PORTARIA Nº 1303 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1303 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **WESLEY ALLES NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: aa8d201aac01c9bcc7452a6258dae66d*

**PORTARIA Nº 1304 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1304 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **WILLIAM SANTOS PINTO COSTA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 02/02/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: d764df857a84d4c4fc89a9b17e6ce5ef*

**PORTARIA Nº 1305 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1305 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JAIRON PATRICIO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **24 (vinte e quatro)** de férias, referente ao exercício 2020 no período de 04/01 a 27/01/2021, em razão de ter cometido 10 faltas injustificadas no período aquisitivo de 2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 08b84038b7b28c47b1171e98d5587618*

**PORTARIA Nº 1306 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1306 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA**, ocupante do cargo de **Agente de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Administração, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2020/2021 (01.01.2020 a 01.01.2021) no período de **11/01/2021 a 09/02/2021**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

MAT: 3037

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: f788be8677619f8eada2ec842ce21eed*

**PORTARIA Nº 1307 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1307 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **DOMINGAS ROUSY PINHEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Paulo Freire, **14 (quatorze) dias de Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **07/12 a 20/12/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo

seus efeitos a 07 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: af17c7647881fd30c7b3aceac8e210

PORTARIA Nº 1308 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1308 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **CARLA FERNANDA SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Sabino José da Fonseca, 7 (sete) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **08/12 a 14/12/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 331a5c190ad66dc070ecca14dcbdbf80

PORTARIA Nº 1309 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1309 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 245 da Lei nº 10/2009 (Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Humberto de Campos) e Portaria MF Nº 08 de 13/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidora **Francimeire Silva e Silva, Auxiliar de Serviços Gerais**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Salário Família por Dependente**, referente ao beneficiário **Jhonathan Rodrigo Silva Mata**,

Filho (D.N. 22/02/2010), e obedecendo à faixa de remuneração mensal correspondente, em conformidade com o Art. 245 da Lei nº 10/2009 (Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Humberto de Campos) e Portaria MF Nº 09 de 15/01/2019.

Art. 2º - Caso o valor da remuneração mensal ultrapasse o limite máximo de R\$ 1.364,43 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), o servidor não terá direito ao salário-família.

Art. 3º - A manutenção do Salário-família condiciona-se à apresentação anualmente, pelo servidor, do atestado de vacinação ou documento equivalente para os filhos menores de 7 anos de idade e do comprovante de frequência à escola para os filhos entre 7 e 14 anos.

Art. 4º - O direito ao recebimento do Salário-família cessa automaticamente:

- I. pela morte do filho ou equiparado, a partir do mês seguinte ao do óbito;
- II. quando o filho ou equiparado completa 14 anos de idade, salvo se inválido, a partir do mês seguinte ao da data do aniversário;
- III. quando cessa a invalidez do filho ou equiparado, a partir do mês seguinte ao da cessação da incapacidade;
- IV. ao cessar a relação de emprego, a partir da data da cessação;

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 34738f98892faa8338d1741ab215d714

PORTARIA Nº 195 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 195/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 04/2005 e o Decreto nº 10/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **José de Ribamar dos Santos, Matrícula nº 1967, MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação para acompanhar durante o período mencionado a manutenção da Hilux de frota própria de placa OJE 5077, com problemas mecânicos e elétricos e reconduzi-la de volta para o município de Humberto de Campos - MA.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor, para arcar com despesas de viagem no período de **09 a 11 .12.2020**, 03 (três) diárias no valor total de **R\$ 360,00** (TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Luis Antonio Sousa do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 33b4f4bc8cd73f0a507dbaeaae29f5d*

**PORTARIA Nº 196 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 196/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 04/2005 e o Decreto nº 10/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Railton Silva Silveira**, Matrícula nº **1063**, **Agente de Administração/Coord. Mun. Transp. Escolar**, lotado na Secretaria Municipal de Educação para acompanhar trambite de manutenção da Hilux OJE 5077; buscar material impresso (apostila do aluno) e conferências das mesmas.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor, para arcar com despesas de viagem nos dias **09 e 10 .12.2020**, 02 (duas) diárias no valor total de **R\$ 240,00** (DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Luis Antonio Sousa do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: b2090cff1d381a48a3d7b8ccc0a437a0*

**PORTARIA Nº 197 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 197/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 04/2005 e o Decreto nº 10/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **José de Ribamar Ferro Silva**, Matrícula nº **1854**, **Agente de Administração**, lotado na Secretaria Municipal de Educação para em : **14.12.2020 POLO 02 - Povoado Bandeira** - levar bombeiro hidráulico para colocar água na EM Nossa Srª das Graças; em **15.12.2020 POLO 05 - Povoado Rampa** - fazer pulverização na EM Marcelino Freitas e JI Pequeno Polegar; em **16.12.2020 POLO 06 - Povoado São Joaquim** - levar bombeiro hidráulico para colocar água na EM Marcelino José Pereira; em **17.12.2020 POLO 09 - Povoado Riachinho** - levar técnico para consertar bomba do poço da EM Riachinho; em **18.12.2020 POLO 10 - Povoado Onça** - levar técnico para consertar bomba do poço da EM Antônio Manuel Sousa.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor, para arcar com despesas de viagem no período de **14 a 18.12.2020**, 05 (cinco) diárias no valor total de **R\$ 312,80** (TREZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Luis Antonio Sousa do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 75782b94b3375bf669f71176abbe07d1*



JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA

Prefeito

www.humbertodecampos.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Humberto De Campos

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019